



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 044/2022

(Projeto de Lei nº 53/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de maio de 2022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
02.22.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
04.122.0031.2008	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	27	300.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	133	1.500.000,00
TOTAL					1.800.000,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara